

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 8 DE 02 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.240.000,00 (Um milhão e duzentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1207/2024 de 29 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$1.240.000,00 (Um milhão e duzentos e quarenta mil reais)** a saber:

Dotações Suplementares:

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

1.113 - Construção de Creches Escola

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.028 - Gestão do Programa Salário Educação - QSE

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.039 - Gestão dos Recursos do MDE

3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias Civil	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 322.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	347.500,00

Total por Ação: 547.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 547.500,00

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.000,00
Total por Ação:	91.000,00

2.086 - Apoio ao Esporte Amador

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	24.500,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	24.500,00
		Total por Unidade Orçamentária:	115.500,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2.050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
3.3.90.93.00 / 16690000 - Indenizações e Restituições			1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial			
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00
020804 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
2.064 - Manutenção de Programas de Transferência de Renda - Auxílio Brasil			
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde			
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			139.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00
		Total por Ação:	219.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	219.000,00
		Total Suplementado:	1.240.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura			
2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			15.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo			30.000,00
		Total por Ação:	45.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente			
2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado			25.000,00
	Total por Ação:		25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer			
1.095 - Construção de Quadra Poliesportiva			
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações			93.000,00
	Total por Ação:		93.000,00
1.116 - Reforma do Estádio Municipal			
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações			174.000,00
	Total por Ação:		174.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		267.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde			
2.094 - Atenção Primária			
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00
	Total por Ação:		300.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade			
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais			100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			197.000,00
	Total por Ação:		297.000,00
2.111 - Assistência Farmacêutica			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			156.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			150.000,00
	Total por Ação:		306.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		903.000,00
	Total Anulado:		1.240.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSE CELIO SANTIAGO CALIXTO
Secretário(a)
CPF: 918.202.785-49

LEANDRA BELITARDO BARRETO A. LIMA
Prefeito(a) Municipal
CPF: 906.357.955-15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.